



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 46/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 119/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT e o OFÍCIO Nº 85/2022 - JNA-ENS/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum* o funcionamento do Curso Superior de Agronomia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus Juína*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/07/2022 10:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382171

Código de Autenticação: ee9b411b76

